



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Documentação e Informação

PORTARIA Nº 103, DE 14/09/2009
[\(Revogada pela Portaria nº 315, de 4/10/2010\)](#)

Altera a Portaria nº 85/09, publicada no Boletim Administrativo nº 164, de 28/08/09.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 147, inciso XV, da Resolução nº 20, de 1971, observado o disposto no parágrafo único do art. 10 da Portaria nº 72/02-DG ,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 85/09 , publicada no Boletim Administrativo nº 164, de 28/08/09, com o objetivo de designar a servidora Simone Mourthe Nogueira Starling Pinheiro, ponto nº 4.467, para compor a Comissão de Pesquisa de Opinião destinada a organizar, realizar e avaliar o resultado do nível de satisfação dos usuários do restaurante do Anexo III e lanchonetes do Anexo II e III da Câmara dos Deputados, administrados pela Empresa Naturetto Restaurante Natural Ltda., tendo em vista sua formação em estatística/atuarial de pesquisa. *[\(Vide Portaria nº 181, de 11/11/2009\)](#)*

Art. 2º A pesquisa a que se refere o art. 1º deverá seguir as disposições constantes no item 4 e Anexo 8 do Edital do Pregão 22/09.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 14/09/2009.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA,
Diretor-Geral.